

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 003/2020

SEI n. 0031065-28.2019.6.17.8000

Pregão n. 07/20 – Eletrônico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, COM SUPERVISÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL NA MESORREGIÃO DO AGRESTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADO: **RPL Engenharia e Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.781.573/0001-62, com endereço na Rua São Caetano, n.º 359 – Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Miguel Portela Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 756.706 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 038.742.064-91, residente na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, n.º 2075, Apt. 1401, Jaqueira, Recife-PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 05/05/2020, considerando os Pedidos de Acréscimo e Supressão Contratual – SESEC (1100155) de 28/05/2020 e (1209793) de 22/06/2020, o Parecer n. 569/2020 (1225183), de 15/07/2020, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral em 03/07/2020 (1218099) em 30/07/20(1237036), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de suspensão parcial do objeto deste contrato pelo período de 2 (dois) meses, compreendido entre 07/07/2020 a 07/09/2020, com fulcro no art. 57, § 1º, II, e no art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/1993 e no Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do Contrato n.º 03/2020;

1.2 **ACRÉSCIMO** de **R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais)** referente a 122,5 (cento e vinte e dois e meio) litros mensais de álcool gel e 30 (trinta) dispensers de álcool, a partir de julho 2020, com fulcro no art. 65, I, “a” e §§ 1º e 6º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n.º 003/2020, conforme quadro abaixo:

Tipo	Total antes do Acréscimo	Total após o Acréscimo	Acréscimo
Álcool Gel e Dispensers:	R\$656.699,41	R\$690.827,41	R\$34.128,00

1.3 **ACRÉSCIMO** de **R\$ 9.082,44 (nove mil e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** referente a 01 (um) posto de Servente de Limpeza – 44 h, no período de 01/09/2020 a 30/11/2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1 da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 003/2020 conforme quadro abaixo:

Profissional	Quantidade	Meses	Homem Mês	Total do Acréscimo Posto de Eleição
Servente de limpeza (44h)	1	3	R\$ 3.027,48	R\$ 9.082,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de 06/05/2020 a 06/05/2021, passará a importar em **R\$ 699.909,85 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, após os acréscimos definidos na Cláusula anterior, conforme tabelas abaixo:

CT 003.20 – RPL Engenharia e Serviços Ltda.					
Serviços Ordinários – 2020 - 06/05/2020 a 31/05/2020 (26 dias)					
Profissional	Homem-Mês	Homem-Dia	Quant. de Postos	Quant. Dias	Subtotal
Servente - 44h	R\$ 2.870,91	R\$92,61	9	26	R\$21.670,74
Servente - 25h	R\$ 1.963,66	R\$63,34	3	26	R\$4.940,52
Servente - 15h	R\$ 1.501,71	R\$48,44	12	26	R\$15.113,28
Encarregado	R\$ 4.542,28	R\$146,53	1	26	R\$3.809,78
TOTAL					R\$45.534,32
Serviços Ordinários – 2020 - 01/06/2020 a 30/06/2020 (1 mês)					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 44h	R\$ 2.870,91	9	1	R\$ 25.838,19	
Servente - 25h	R\$ 1.963,66	3	1	R\$ 5.890,98	
Servente - 15h	R\$ 1.501,71	12	1	R\$ 18.020,52	
Encarregado	R\$ 4.542,28	1	1	R\$ 4.542,28	
TOTAL					R\$54.291,97
Serviços Ordinários -2020 - 01/07/2020 a 31/12/2020 (6 meses)					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 44h	R\$3.010,41	9	6	R\$162.562,14	
Servente - 25h	R\$2.103,16	3	6	R\$37.856,88	
Servente - 15h	R\$1.641,21	12	6	R\$118.167,12	
Encarregado	R\$4.542,28	1	6	R\$27.253,68	
Subtotal					R\$345.839,82
Subtotal 06/05/2020 a 31/12/2020					R\$445.666,11
Diárias – 2020					
Serviço	Valor Bruto	Valor Líquido		Quant. Estimada	Subtotal
Diárias	R\$114,85	R\$100,00		20	R\$2.297,00
TOTAL (Serviços Ordinários + Diárias) (06/05 a 31/12/2020)					R\$447.963,11
Posto de Eleições – Setembro a Novembro/2020					
Profissional	Quantidade	Meses	Homem Mês	Total do Acréscimo Posto de Eleição	
Servente de limpeza (44h)	1	3	R\$ 3.027,48	R\$ 9.082,44	
TOTAL (Serviços Ordinários + Diárias+ Eleições) (06/05 a 31/12/2020)					R\$457.045,55
Serviços Ordinários – 2021 – 01/01/2021 a 30/04/2021 (4 meses)					
Profissional	Homem-Mês	Quant. de Postos	Quant. de Meses	Subtotal	
Servente - 44h	R\$3.010,41	9	4	R\$108.374,76	
Servente - 25h	R\$2.103,16	3	4	R\$25.237,92	
Servente - 15h	R\$1.641,21	12	4	R\$78.778,08	
Encarregado	R\$4.542,28	1	4	R\$18.169,12	
Subtotal					R\$230.559,88
Diárias – 2020					
Serviço	Valor Bruto	Valor Líquido		Quant. Estimada	Subtotal
Diárias	R\$114,85	R\$100,00		10	R\$1.148,50
TOTAL (Serviços Ordinários + Diárias) (01/01/2021 a 30/04/2021)					R\$231.708,38
Serviços Ordinários – 2021 - 01/05/2021 a 06/05/2021 (06 dias)					
Profissional	Homem-Mês	Homem-Dia	Quant. de Postos	Quant. DIAS	Subtotal
Servente - 44h	R\$ 3.010,41	R\$97,11	9	6	R\$5.243,94
Servente - 25h	R\$ 2.103,16	R\$67,84	3	6	R\$1.221,12
Servente - 15h	R\$ 1.641,21	R\$52,94	12	6	R\$3.811,68
Encarregado	R\$ 4.542,28	R\$146,53	1	6	R\$879,18
Subtotal					R\$11.155,92
TOTAL (Serviços Ordinários) (01/01/2021 a 06/05/2021)					R\$242.864,30
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (06/05/2020 a 06/05/2021)					R\$699.909,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, com este termo aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Programa: 02061003342690001

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000802, de 31/07/2020

Espécie: Reforço 2020NE000717, de 30/06/2020

Valor: R\$ 469,71 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000803, de 31/07/2020

Espécie: Reforço 2020NE000558, de 05/05/2020

Valor: R\$ 20.476,80 (vinte mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - RPL Engenharia e Serviços Ltda.

Miguel Portela Lima

Sócio-diretor

CPF/MF 038.742.064-91

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2020, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PORTELA DE LIMA - CPF n.º 038.742.064-91 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 31/07/2020, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário(a)**, em 31/07/2020, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1238832 e o código CRC E5F2A0DD.